



# Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

## Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

### **DECRETO Nº 5969 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica delegado poderes à Secretária municipal de Educação, Sr<sup>a</sup>. **PRISCILA OLIVEIRA VERDAN** – nomeada pela Portaria nº 4483/2018 – para assinar todos os Contratos e Convênios no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Educação ficará responsável pela confecção dos referidos Contratos e Convênios, bem como pelos demais procedimentos pertinentes, como publicação, arquivamento e ciência à Câmara Municipal de Itaperuna e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31/10/2018, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5895/2018.

Itaperuna, 29 de outubro de 2018.

**MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**